




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA


Cnpj nº 01.004.459/0001-26


Poder Legislativo

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos (13/02/2026) treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa**, **Edgard Mandira de Moraes**, **Alcendino Ferreira Barbosa**, **Edvaldo Narciso Izabel**, **Ivan França**, **Elton Ambrósio Mendes** e **João Luiz Pinheiro Francisco**, havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Foi lido o Edital de Convocação nº 003/2026. O Senhor Presidente informou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 001/2026 em momento inicial dos trabalhos, passando à Palavra Livre. Fez uso da palavra o Vereador Alcendino, que cumprimentou os vereadores, servidores e munícipes presentes, bem como os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em seu pronunciamento, abordou questões relacionadas ao Plano Plurianual (PPA), destacando inconsistências verificadas na elaboração e alterações recentes, especialmente no que se refere à criação das Secretarias Municipais de Agricultura, Pesca e Águas. Argumentou que os recursos orçamentários destinados às novas pastas seriam insuficientes para sua adequada estruturação e funcionamento, considerando despesas com pessoal e custeio administrativo. Manifestou-se contrário à criação da Secretaria de Segurança Pública neste momento, entendendo não se tratar de prioridade frente a outras demandas municipais. Posicionou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 001/2026, referente à abertura de crédito adicional para viabilização de projetos habitacionais populares, ressaltando a importância social da matéria. Quanto aos Projetos de Lei nº 002/2026 e nº 003/2026, que tratam, respectivamente, de alterações relacionadas ao Plano Diretor e a dispositivos sobre ITBI, apontou a necessidade de maior análise técnica, especialmente no que se refere à forma de avaliação de imóveis para fins tributários, defendendo que tal procedimento deva ser realizado por comissão técnica competente. Ao final de sua manifestação, solicitou pedido de vista dos Projetos de Lei nº 002/2026 e nº 003/2026, nos termos regimentais. O Vereador Jeferson procedeu à leitura de comunicado e convite para Audiência Pública de Prestação de Contas das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 13h30min, no auditório da Câmara Municipal, conforme disposições legais e regulamentares. O Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. O Parecer Jurídico e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento concluíram pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da matéria, opinando por sua aprovação. Colocados em votação os pareceres, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, colocado em votação o Projeto de Lei nº 001/2026, foi igualmente aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente acatou o pedido de vista formulado em relação aos Projetos de Lei nº 002/2026 e nº 003/2026, determinando o agendamento de nova sessão extraordinária para continuidade da deliberação. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.


Edgard Mandira de Moraes
Vice-Presidente


Julhardy Costa De Arruda
Presidente


Jefferson Luís Barboza Rosa
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

João Luiz Pinheiro Francisco

Joceni Roecker